



**MONTEIRO ARANHA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.300.108.611 | Código CVM n.º 00889-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de abril de 2020, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, CEP 22430-060.

**2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 27 de março de 2020, 30 de março de 2020 e 31 de março de 2020, nas páginas 60, 142, e 134, respectivamente; e (ii) no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 27 de março de 2020, 30 de março de 2020 e 31 de março de 2020, nas páginas 08, 08 e 05, respectivamente.

**3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 9.154.908 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 74,73% do capital social total e com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, (i) o representante da administração, Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello; e (ii) o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Sr. Walter Garcia Neumayer, inscrito no CRC-RJ 091659/O.

**4. MESA:**

**Presidente:** Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello;

**Secretário:** Sr. Fernanda Martins Celestino

**5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nas edições do dia 03 de abril de 2020, nas págs. 40 a 46 e 15 a 21, respectivamente. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, foram também tempestivamente disponibilizados na sede da Companhia e divulgados nas páginas



## MONTEIRO ARANHA S.A.

eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia.

**6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(ii)** a revisão anual do orçamento de capital; **(iii)** a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 9.154.908 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar, por 3.971.642 votos favoráveis, 0 votos contrários e 5.183.266 abstenções, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

II. Aprovar, por 9.154.908 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração de revisão anual do orçamento de capital, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

III. Aprovar, por 9.154.908 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante total de R\$ 100.131.561,77 (cem milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme segue:

(a) o montante de R\$ 5.006.578,09 (cinco milhões, seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos), correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) o montante de R\$ 23.781.245,92 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório;

(c) o montante de R\$ 71.374.537,59 (setenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido, destinado à conta de reserva de investimentos, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia aprovado no item II acima.

III.1. Consignar que, em reuniões realizadas em 11 de janeiro de 2019, 12 de março de 2019, 15 de maio de 2019, 12 de julho de 2019, 19 de setembro de 2019, 19 de novembro de 2019 e 20 de dezembro de 2019, a Diretoria deliberou a declaração de montante total de R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais) de dividendos e R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões) de juros sobre capital próprio, no decorrer do exercício de 2019, dos quais R\$ 23.781.245,92 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2019, conforme o item “III”, “b”, acima.

IV. Aprovar, por 9.154.908 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 10.932.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil reais) para o exercício de 2020, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

8. **DOCUMENTOS:** Os documentos submetidos à assembleia pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. Não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020. Mesa: (aa) Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello – Presidente; (aa) Fernanda Martins Celestino – Secretária; Representante da administração: (aa) Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello; Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S: (aa) Walter Garcia Nemayer -CRC-RJ nº091659/O; Acionistas presentes: Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A., Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho, Astrid Monteiro de Carvalho, Ana Maria Monteiro de Carvalho, Old Rose Inc., Monteiro Aranha Participações S.A., Álvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero, Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero, Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero, Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero, Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit, Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães,



Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães Lima Rocha Faria (p.p. Tania Camilo); Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello.

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, nos termos do Artigo 130, §3º, da Lei das S.A.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

Mesa:

---

**Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho  
Collor de Mello**  
Presidente

---

**Fernanda Martins Celestino**  
Secretária